



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO
DO SOLO, POLÍTICA URBANÍSTICA E HABITAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 3099/2022

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 4459/2022

RELATOR: MARCELO LESSA

Ementa: DENOMINA RECANTO MARILANGE DE MELLO MARTINS, A LOGRADOURO PÚBLICO, LOCALIZADO NO CASTELO SÃO MANOEL, 2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO.

I - RELATÓRIO:

Trata-se de um Projeto de Lei do Exmo. Vereador Junior Coruja, que denomina Recanto Marilange de Mello Martins, a logradouro público, localizado no Castelo São Manoel, 2º distrito deste município.

Inicialmente, cumpre ressaltar as competências da Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, Política Urbanística e Habitação, conforme disposto pelo Art. 35, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis:

Art. 35. Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:

XIV - Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, Política Urbanística e Habitação :

a. exame e emissão de parecer sobre todas as proposições e matérias relativas à:

1 - cadastro territorial do Município, planos gerais e parciais de urbanização ou reurbanização, zoneamento, uso e ocupação do solo;

II - VOTO:

O Presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar RECANTO MARILANGE DE MELLO MARTINS, o logradouro público localizado ao lado do nº 698 da Rua Visconde de Taunay, Castelo São Manoel, Corrêas no 2º Distrito deste Município. O logradouro ora denominado e conhecido como Santinha, que tem a Santa Nossa Senhora Auxiliadora.

Justifica o Autor:

"Tal solicitação foi feita pela comunidade católica e pela Associação de Moradores e Amigos de Corrêas, para homenagear a querida Marilange de Mello Martins, foi esposa, mãe, avó e voluntária social. Sua Principal marca era a bondade e amor ao próximo. Sua dedicação e amor e comprometimento era notado por onde passava! Seus cafezinhos e serviços nas cozinhas marcaram muitos grupos e festividades da sua amada Igreja Nossa Senhora do Amor Divino, refletindo amor junto com o seu querido Padre Quinha. Por muitos anos, sua rotina de todas as sextas feiras era visitar os pacientes do SOC com o famoso pastelzinho de forno. Voluntária na Comunidade Jesus Menino, onde ia para lavar as roupas dos assistidos, produzia fraldas descartáveis no projeto social que atendia a muitas pessoas necessitadas e entregava todo o seu amor e capricho nos bazar sociais. Foi a primeira voluntária da APPO, onde deixou um legado de amor, dedicação e cuidado! Tinha seu lugar marcado em todo bazar beneficente por anos. E não podia faltar os cuidados e limpeza semanal da "Santinha", ponto de referência do seu bairro Castelo São Manoel."

Conforme Lei Nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, no Capítulo I, Disposições Preliminares, o Artigo 2º :

Art. 2º. O parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante loteamento ou desmembramento, observadas as disposições desta Lei e as das legislações estaduais e municipais pertinentes.

§ 5º A infra-estrutura básica dos parcelamentos é constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação.

§ 6º A infra-estrutura básica dos parcelamentos situados nas zonas habitacionais declaradas por lei como de interesse social (ZHIS) consistirá, no mínimo, de:

I - vias de circulação;

II - escoamento das águas pluviais;

III - rede para o abastecimento de água potável;

IV - soluções para o esgotamento sanitário e para a energia elétrica domiciliar.

Segue em anexo no processo físico fotos da localidade.

Ante o exposto, manifestamos Favoravelmente a tramitação desta proposição, pois tem um dos requisitos básicos para que haja a denominação do Logradouro.

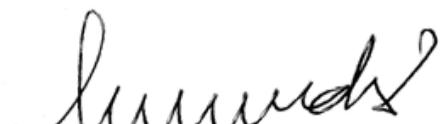
III - PARECER DAS COMISSÕES:

A Comissão Permanente de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, Política Urbanística e Habitação (Presidente) manifesta-se Favoravelmente à tramitação desta proposição.

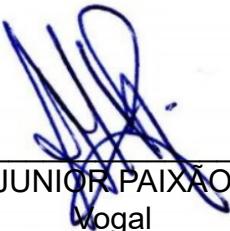
Sala das Comissões em 24 de Novembro de 2022



MARCELO LESSA
Presidente



FRED PROCÓPIO
Vice - Presidente



JÚNIOR PAIXÃO
Vogal